DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO .....

PORTARIA
PORTARIA .....
PORTARIA .....
PORTARIA .....

JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 53 /2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 450/2022 / Protocolo Nº4958/2022

PREGÃO ELETRONICO SRP nº 042/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico por registro de preços, visando a **contratação futura e eventual de empresa especializada em prestação de serviços para hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nºs 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais, bem como veiculação externa de atos oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia e Diário Oficial da União**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de julgam vencedora a empresa **IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** no valor de R$ 63.350,00 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

Laje -Ba, 11 de Janeiro de 2023.

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO - Pregoeira

JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA - Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 53 /2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 450/2022 / Protocolo Nº4958/2022

PREGÃO ELETRONICO SRP nº 042/2022

Objeto: contratação futura e eventual de empresa especializada em prestação de serviços para hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nºs 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais, bem como veiculação externa de atos oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia e Diário Oficial da União

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE,** acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - SRP**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa: **IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** no valor de R$ 63.350,00 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje -Ba, 11 de Janeiro de 2023.

Kledson Duarte Mota

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** a servidores públicos ESTATUTÁRIOS deste município, e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de férias regulamentares aos servidores a baixo relacionados, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, retornando às suas atividades a partir do dia 01 de FEVEREIRO de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ANKONE7A-TTA8ZWLW-8O0139EJ-TU8DLQEV
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA
CENTRO
13.825.492/0001-04

SECRETARIA.....: 11 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA

188	ADAILTON ALVES PEREIRA	PROFESSOR
191	ADILSON DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR
1317	AGNALDO DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR
198	ALTAMIRA DE JESUS PALMA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
99	ALZENI DA SILVA	PROFESSOR
416	ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR
202	ANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR
717	ANA PAULA SANTANA CONCEICAO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
438	ANA RITA BRITO DOS SANTOS	PROFESSOR
390	ANA RITA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
690	ANDRE BARRETO SANDES	PROFESSOR 20 HORAS
364	ANTONIA SANTANA DOS SANTOS SOARES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
210	BARBARA CASSIANA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR
422	CANDIDA BARBOSA SANTIAGO PEIXOTO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
417	CICERA SARA DOMINGOS DE SOUZA	PROFESSOR
216	CIDALIA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR
2054	CLAUDIO LIMA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACAO
669	CLEMILDA DA FRANCA SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
415	CLEONICE REIS DOS SANTOS	PROFESSOR
219	CLEUSA MARIA DE JESUS SANTOS	PROFESSOR
222	CREUZABETE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR
223	DELMA XAVIER ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR
441	DENIZE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR
433	DIANA MARIA NUNES BARRETO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
228	DILMA DE JESUS SANTANA	PROFESSOR 20 HORAS
434	EDILZA MARIA DA CRUZ COSTA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
719	EDNA NOGUEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
1516	EDSON NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR
427	EDSON SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
236	ELAINE MOTA GOMES SOUSA	PROFESSOR

10/01/2023 - 11:03:55 Sistema de Folha de Pagamento - Fator Sistemas - (71) 3038-8800 1/4

Certificação Digital: ANKONE7A-TTA8ZWLW-8O0139EJ-TU8DLQEV
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA
CENTRO
13.825.492/0001-04

SECRETARIA.....: 11 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA

238	ELIANE DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR
721	ELIANE RIBEIRO DE MELO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
239	ELIENE BATISTA SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
723	ELISABETE DE JESUS SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
243	EVAN BONFIM BARRETO DE SOUSA	PROFESSOR
462	HELENILDO DE JESUS SOUSA	PROFESSOR 20 HORAS
254	ISABEL CRISTINA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR
393	IVANDETE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR
372	IVANILDA CALHAU PEIXOTO SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
257	IVONE CALHAU PEIXOTO MUNIZ	PROFESSOR
258	IVONE CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR
259	IVONETE CALHAU PEIXOTO	PROFESSOR
411	IVONETE NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR
2060	JACKSON BARRETO DE FREITAS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
828	JEISA SANTOS CORREIA DIAS	PROFESSOR 20 HORAS
374	JEONE MIRANDA DA CRUZ	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
264	JOELMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR
271	JOSENILDA SANTOS QUEIROZ	PROFESSOR
110	JOSILDA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR
725	JUCELIA BISPO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
275	JULIANA SANTOS SILVA ALVES	PROFESSOR
277	JUVENAL DE ALMEIDA	PROFESSOR 20 HORAS
376	KATIA REGINA RAMOS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
280	LENY SILVA SANTANA	PROFESSOR
284	LUCINEIA OLIVEIRA AMARAL	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
285	LUZINETE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR
288	MARANUBIA AMARAL SANTOS DA MATA	PROFESSOR
1520	MARIA ANGELINA DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS
650	MARIA ANTONIA SANTANA DE DEUS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
290	MARIA BISPO DE JESUS SANTOS	PROFESSOR
292	MARIA CONCEICAO DE JESUS SANTOS	PROFESSOR
1496	MARIA DA CONCEICAO BOMFIM CERQUEIRA	PROFESSOR 20 HORAS
293	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR
149	MARIA DA GLORIA SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO

10/01/2023 - 11:03:55 Sistema de Folha de Pagamento - Fator Sistemas - (71) 3038-8800 2/4

Certificação Digital: ANKONE7A-TTA8ZWLW-8O0139EJ-TU8DLQEV
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA
CENTRO
13.825.492/0001-04

SECRETARIA.....: 11 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA

295	MARIA DA PAZ DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
147	MARIA DAS GRACAS NERI SOUZA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
299	MARIA DILMA BRITO DOS SANTOS	PROFESSOR
112	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO
304	MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR
305	MARIA NEUZA DA SILVA REIS	PROFESSOR
432	MARIA NOEMIA DE JESUS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
306	MARIA RITA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR
458	MARILENE MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS
67	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR
695	MARINES SANTANA SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
379	MARIVALDA DOS SANTOS RAMOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
27	MARLENE CAFE DOS SANTOS	PROFESSOR
311	MARLI ANDRADE PEIXOTO	PROFESSOR
459	NEILCE CARDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS
115	NEUZABETE DA SILVA SANTOS DOS SANTOS	PROFESSOR
707	NILTON PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
436	ODILIA SANTANA DOS SANTOS AMARAL	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
395	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR
44	ROMILCE CRISPIM DE SOUSA SPOSITO	PROFESSOR
334	ROQUELINA VIGAS DE ALMEIDA	PROFESSOR
335	ROSALIA SANTOS DE JESUS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
726	ROSELI DE JESUS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
339	ROSEMEIRE OLIVEIRA DA SILVA BARRETO	PROFESSOR
340	ROSENEIDE COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR
341	ROSENILDA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR
343	ROSIANE SANTOS BULHOES	PROFESSOR
346	SANDRA DIAS NASCIMENTO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
421	SELMA LUCIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR
347	SILVANIA ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
60	SILVANILDE MARIA DOS SANTOS SANTANA BRITO	PROFESSOR
351	TATIANA QUEIROZ DE SOUSA	PROFESSOR

10/01/2023 - 11:03:55 Sistema de Folha de Pagamento - Fator Sistemas - (71) 3038-8800 3/4

Certificação Digital: ANKONE7A-TTA8ZWLW-8O0139EJ-TU8DLQEV
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA
CENTRO
13.825.492/0001-04

SECRETARIA.....: 11 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA

387	VALDECI DOS SANTOS SANTANA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
388	VALDETE DE JESUS REIS MORAIS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
778	WILMA SANTOS DE SANTANA SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS
708	ZELIA LUCIA COUTINHO NASCIMENTO	PROFESSOR
356	ZENAIDE FRANCA CARDOSO	PROFESSOR 20 HORAS
357	ZILDA AVELINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
358	ZULEIDE SANTOS LUCAS	PROFESSOR

10/01/2023 - 11:03:55 Sistema de Folha de Pagamento - Fator Sistemas - (71) 3038-8800 4/4

Certificação Digital: ANKONE7A-TTA8ZWLW-8O0139EJ-TU8DLQEV
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 019, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

.

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** a servidores públicos ESTATUTÁRIOS deste município, e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER 10 dias de férias regulamentares aos servidores a baixo relacionados, a partir de 06/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, retornando às suas atividades a partir do dia 16 de JANEIRO de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ANKONE7A-TTA8ZWLW-8O0139EJ-TU8DLQEV
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA-CENTRO

Mat.	Funcionário	Cargo
808	GIDEONE NICODEMOS DE JESUS	GERENTE DE PROGRAMAS E SISTEMAS C

Certificação Digital: ANKONE7A-TTA8ZWLW-8O0139EJ-TU8DLQEV
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** a servidores públicos ESTATUTÁRIOS deste município, e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER 20 dias de férias regulamentares aos servidores a baixo relacionados, a partir de 09/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, retornando às suas atividades a partir do dia 29 de JANEIRO de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ANKONE7A-TTA8ZWLW-8O0139EJ-TU8DLQEV
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA-CENTRO

Mat.	Funcionário	Cargo
663	SIMIRANE SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINSTRATIVO EDUCACAO

Certificação Digital: ANKONE7A-TTA8ZWLW-8O0139EJ-TU8DLQEV
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 021, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** a servidores públicos ESTATUTÁRIOS deste município, e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER 10 dias de férias regulamentares aos servidores a baixo relacionados, a partir de 20/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, retornando às suas atividades a partir do dia 30 de JANEIRO de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ANKONE7A-TTA8ZWLW-8O0139EJ-TU8DLQEV
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA-CENTRO

Mat.	Funcionário	Cargo
350	SUELY CONCEICAO RAMOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINSTRATIVO EDUCACAO

Certificação Digital: ANKONE7A-TTA8ZWLW-8O0139EJ-TU8DLQEV
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 022, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** a servidores públicos ESTATUTÁRIOS deste município, e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER 10 dias de férias regulamentares aos servidores a baixo relacionados, a partir de 16/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, retornando às suas atividades a partir do dia 26 de JANEIRO de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ANKONE7A-TTA8ZWLW-8O0139EJ-TU8DLQEV
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA-CENTRO

Mat.	Funcionário	Cargo
454	ANALUCIA ANDRADE COSTA	PROFESSOR 20 HORAS
281	LOURENCO ARSENIO VIEIRA	PROFESSOR
1313	RICARDO DOS SANTOS BATISTA	GERENTE DE COMPRAS CC-7

Certificação Digital: ANKONE7A-TTA8ZWLW-8O0139EJ-TU8DLQEV
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"CONCEDE LICENÇA PREMIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 11/01/2023 até 11/04/2023 a pedido da servidora **DILMA DOS SANTOS SILVA LEAL,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje. Referente ao 5º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ANKONE7A-TTA8ZWLW-8O0139EJ-TU8DLQEV
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil